



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 56/2025.

Nomeia Comissão destinada a realizar o Levantamento, vistoria, avaliação, averiguação de Bens Móveis Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão destinada a realizar o levantamento, vistoria, avaliação, averiguação de Bens Móveis, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Santa Luzia D' Oeste/RO.

Art. 2º A Comissão será composta dos seguintes membros:

FLAVIA DE ABREU TEIXEIRA – Ag. Administrativo
ROSENILDA SILVA DE CARVALHO – Artífice Copa e Cozinha
RUBNEI ANGELO CABRAL – Motorista

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, em 22 de abril de 2025

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Presidente